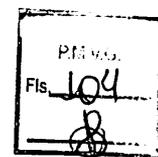




PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar



Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Processo n. 619064/2019

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 23/2020

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, LOCALIZADO À AV. JÚLIO CAMPOS, Nº 3767, BAIRRO JARDIM PAULA I, ANEXO À PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO, VÁRZEA GRANDE/MT, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 07 SALAS DE AULAS, 04 BANHEIROS E 01 PÁTIO PARA ESTACIONAMENTO COM DESTINO ÚNICO E EXCLUSIVO PARA FUNCIONAMENTO DA EMEB PADRE LUIZ MARIA GHISONI, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VÁRZEA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT/ Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

CONTRATADA: Mitra Arquidiocesana de Cuiabá - CNPJ: 03.005.139/0001-16.

ENDEREÇO: Praça do Seminário, nº 489, Centro - CEP.: 78.005-970 - Cuiabá-MT.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - iniciando na data da assinatura, podendo ser prorrogado ou rescindido por acordo entre as partes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Esse Termo Contratual é regido e vinculado pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos, inciso X do Art. 24 da Lei N.8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação, conforme Ato de Dispensa nº 23/2020, na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal n. 70/2016 e no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A EMEB Padre Luiz Maria Ghisoni atualmente atende em média 450 alunos do ensino fundamental e o prédio próprio está passando por reformas, portanto é necessário um imóvel que contenha características singulares para que esses alunos possam ser atendidos sem prejuízos na carga horária. Deste modo observa-se o motivo de sua escolha, ficando demonstradas as vantagens e facilidades frente aos demais localizados na cidade.

Características do imóvel:

Localização: Av. Julio Campos, nº 3767, Bairro Jardim Paula I, Anexo à Paróquia São Sebastião, Várzea Grande/MT.

Dimensão Precisa - área de 4.075,85 m²

Justificando a escolha do imóvel localizado à Av. Julio Campos, nº 3767, Bairro Jardim Paula I, Anexo à Paróquia São Sebastião, Várzea Grande/MT, destinado ao funcionamento da EMEB Padre Luiz Maria Ghisoni.

O imóvel está localizado próximo a sua clientela, sendo de fácil acesso, de maneira a trazer não só bem estar aos alunos, mas facilitando também o dia a dia dos seus cuidadores.

Por fim, após a realização da avaliação do imóvel, e ficando constatada a compatibilidade do valor do aluguel com preço de mercado, estará completa a presente justificativa em todos os seus requisitos, atendendo aos reclamos da administração.

Ademais, importante frisar o art. 24, X, da lei 8.666/93, vejamos:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

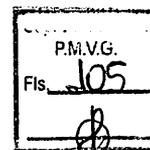
X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha desde que o preço seja compatível com o valor de mercado segundo avaliação prévia (Redação dada pela Lei nº 8.883 de 1994)".

Desta feita, resta comprovada através dos laudos imobiliários a vantajosidade, tornando-se imprescindível a referida locação. A locação desse imóvel será destinado a funcionamento da EMEB Padre Luiz Maria Ghisoni.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar



Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da parcela mensal a ser paga pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), totalizando o valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Assim, devidamente justificada necessidade da realização do Contrato de Locação firmado para promover o aluguel do imóvel para funcionamento exclusivo da EMEB Padre Luiz Maria Ghisoni, bem como havendo parecer jurídico emitido pela Procuradoria Municipal fls. 87/90, no sentido de concordar com a celebração do Contrato, submetemos o presente comunicado de dispensa a autoridade superior.

Várzea Grande, 10 de março de 2020.


MEIRY EVALDETH ALVES RONDON
Elaboradora do Projeto Básico



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar - cuidar - acreditar



Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Processo n. 619064/2019

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. 23/2020

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

- 1- Tendo em vista a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, LOCALIZADO À AV. JÚLIO CAMPOS, Nº 3767, BAIRRO JARDIM PAULA I, ANEXO À PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO, VÁRZEA GRANDE/MT, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 07 SALAS DE AULAS, 04 BANHEIROS E 01 PÁTIO PARA ESTACIONAMENTO COM DESTINO ÚNICO E EXCLUSIVO PARA FUNCIONAMENTO DA EMEB PADRE LUIZ MARIA GHISONI.
- 2- **Da Ratificação:** Havendo o parecer favorável por parte da Procuradoria Municipal às fls. 87/90 e cumpridos os requisitos do artigo 24, inciso X da lei n. 8666/93, e suas atualizações, RATIFICO o Ato de Dispensa nº 23/2020, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, COM DESTINO ÚNICO E EXCLUSIVO PARA FUNCIONAMENTO DA EMEB PADRE LUIZ MARIA GHISONI, em nome de **Mitra Arquidiocesana de Cuiabá - CNPJ: 03.005.139/0001-16**, com o valor do aluguel mensal, a ser pago pela Locatária de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), totalizando o valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), o prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando na data da assinatura, podendo ser prorrogado ou rescindido por acordo entre as partes.
- 3- Publique-se e cumpra-se.
- 4- Várzea Grande-MT, 10 de março de 2020.

SILVIO APARECIDO FIDELIS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer